

**CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA**

**EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO N.º 019/2022**

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA, ESTADO DA BAHIA, inscrita no CNPJ sob N.º 14.645.717/0001-03, com sede na Rua Coronel Gugé, n.º 150, Centro. VITÓRIA DA CONQUISTA - Bahia.

CONTRATADA: VALERIA BARROS SILVA 01635313589, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 48.084.279/0001-65, com sede na Cidade de Vitória da Conquista, Estado da Bahia, na Rua Jacy de Brito Rosa, n.º 32, Bairro Guarani, CEP 45.002-180

OBJETO: Renovação contratual até a data de 26 de outubro de 2024, conforme cláusula quarta. Mantém-se, portanto, as cláusulas do contrato vigente, que compreende a prestação de serviços de locação de equipamentos, referente a 01 (um) CONTÊINER, TIPO SHELTER, climatizado para acondicionar equipamentos de radiodifusão, contendo rack de 19 polegadas para fixação de equipamentos, com quadro elétrico e proteção para descargas eletromagnéticas, para ser instalado na torre de retransmissão da Rádio Câmara, Canal de Rádio da Rede Legislativa, pela FM Câmara de Vitória da Conquista, canal de rádio outorgado à Câmara Federal e implantado por esta Câmara Municipal.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.3.9.0.39.00.000 — Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.

VALOR MENSAL: R\$ 1.417,00 (um mil, quatrocentos e dezessete reais)

VALOR GLOBAL: R\$ 17.004,00 (dezessete mil e quatro reais)

VALOR ESTIMADO PARA O EXERCÍCIO 2023: R\$ 2.834,00 (dois mil oitocentos e trinta e quatro reais)

VIGÊNCIA: 26 de outubro de 2023 a 26 de outubro de 2024.

PERÍODO: 12 (doze) meses

PROCESSO LICITATÓRIO: 022/2022 / DISPENSA DE LICITAÇÃO 014/2022.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993

Vitória da Conquista, 17 de outubro de 2023.

---

Hermínio Oliveira Neto  
Presidente da Câmara Municipal de  
Vitória da Conquista - BA



**PÁGINA CERTIFICADA** ✓

O JORNAL DO SUDOESTE

confirma a autenticidade do (s) documentos (s)  
quando visualizado diretamente no portal <https://www.jornaldosudoeste.com/publicacoeslegais>